



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 24 de junho de 2024.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, e a **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **BV INSTITUCIONAL RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO**, inscrito no **CNPJ/MF 06.866.051/0001-87 ("FUNDO")**, vem informar que, será realizada a **ADAPTAÇÃO do FUNDO aos termos da Resolução CVM nº 175**, de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), **a partir de 24.06.2024**, relativamente aos itens a seguir elencados:

(I) Inclusão dos procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas por meio eletrônico, com a adequação das disposições relativas a assembleia geral de cotistas e divulgação de informações que constam do Regulamento do Fundo;

(II) Ratificar que a Administradora Fiduciária e a Gestora de Recursos qualificados no Regulamento do Fundo são prestadores de serviços essenciais nos termos da RCVM 175;

(III) O Fundo se mantém como classe de cotas **aberta** e única, conforme disposto no Artigo 136 da RCVM 175, sem subclasse, sendo que a sua estrutura societária contempla:

a) Regulamento próprio do Fundo que passa a denominar-se **TIVIO INSTITUCIONAL RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, mantendo a sua inscrição no CNPJ perante a Receita Federal do Brasil ("RFB");

b) Anexo ao Regulamento do Fundo para organizar as disposições relativas aos investimentos do Fundo em forma de Classe utilizando-se da denominação: **TIVIO INSTITUCIONAL CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** ("Classe"), a qual se utilizará do mesmo número de CNPJ do Fundo, enquanto Classe Única, até modificação em contrário pela legislação em vigor;

(IV) Ratificar a lista de prestadores de serviços contratados pelo Fundo, Ratificar a lista de prestadores de serviços contratados pelo FUNDO, representado pelos

prestadores de serviços essenciais, conforme relação completa dos demais prestadores de serviços do Fundo, disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM <https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica>.

Por oportuno, a Administradora formaliza a alteração na razão social e no endereço da Gestora para “**TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**”, bem como inclusão do número de identificação GIIN, passando a vigorar conforme Artigo 3º e seu Parágrafo Primeiro do Capítulo “**DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**”.

Em face das deliberações acima, os prestadores de serviços essenciais, nos termos definidos pela RCVM 175, revisaram conjuntamente a proposta de adaptação e DECLARAM que o Regulamento do Fundo está plenamente aderente à legislação vigente.

Ressaltamos a importância de atualizar seu cadastro, conforme exigência da Resolução CVM nº 50, de 01 de outubro de 2021 (Res. CVM 50/21) e suas alterações.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.